DECRETO Nº 14.413, DE 17.11.2025

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e Lei nº 4.810, de 24 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso I, alínea a, do art. 5º da Lei nº 4.810, de 24 de dezembro de 2024, fica o poder executivo autorizado a: a) – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	DEP.MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
03.01	DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
03.01.01	DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
17	Saneamento
17.122	Administração Geral
17.122.0048	APOIO ADMINISTRATIVO
17.122.0048.4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.04.00	774	Contratação por Tempo Determinado.....	R$ 15.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados.....		R$ 15.000,00
3.1.90.16.00	777	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..	R$ 20.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados.....		R$ 20.000,00

17.511 Saneamento Básico Rural

17.511.0050 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

17.511.0050.4008 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL

3.3.90.30.00 805 Material de Consumo.....R$ 400,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 400,00

4.4.90.52.00 922 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.800,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 2.800,00

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0050 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

17.512.0050.4004 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE TRAT. ÁGUA

3.3.90.92.00 822 Despesa de Exercícios Anteriores.....R$ 1.300,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 1.300,00

17.512.0050.4005 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE DISTRIB. DE ÁGUA TRATADA3.1.90.16.00 827 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 40.000,00

4.4.90.52.00 835 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.600,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 27.600,00

17.512.0050.4018 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.3.90.39.00 840 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 130.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 130.000,00

TOTAL:.....R$ 237.100,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

03 DEP.MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

03.01 DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

03.01.01 DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

17 Saneamento

17.122 Administração Geral

17.122.0048 APOIO ADMINISTRATIVO

17.122.0048.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 775 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 776 Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 20.000,00

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0050 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

17.512.0050.4004 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE TRAT. ÁGUA

3.1.90.11.00 810 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 811 Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 15.000,00

3.3.90.36.00 817 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R$ 400,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 400,00

17.512.0051 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.0051.4006 MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS

3.1.90.13.00 843 Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 40.000,00

17.512.0051.4009 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

3.1.90.11.00 851 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 30.000,00

3.1.90.13.00 852 Obrigações Patronais.....R$ 31.700,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 31.700,00

TOTAL:.....R$ 237.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 17 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Diretor - Geral do DMAES